

REGISTRADOSOB N° ____ NO LIVRO DE
PORTARIAS N° _____ FOLHATenente Portela,
/ /**PORTARIA Nº. 178, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.****Assunto: Cessa afastamento à
pedido.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, considerando o avanço da Pandemia COVID -19 (Coronavírus) em concordância com o Art. 7º do Decreto Executivo Nº 073/2020, combinado com o Inciso I do Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto Municipal Nº 94/2020, especialmente atendendo ao Requerimento do servidor protocolado sob o Nº 014319/2020;

CESSA

O afastamento determinado pela Portaria Nº 712/2020, ao Servidor(a) Público Municipal **MARLI TERESINHA RODRIGUES STURM**, , efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, Matrícula Nº 3336, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, com efeito retroativo a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês fevereiro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se:

Em 10 de fevereiro de 2021.

Paulo Josselino Farias

Secretário de Administração, Planejamento e

Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS**

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40